

## ATA N.º 25/2021

---- Reunião ordinária do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

---- No dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Foram registadas as seguintes participações: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 24 de novembro de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

## Ordem de Trabalhos

- Regimento – Alteração-----
- Associação de Colaboradores do Município – Apoio-----
- Desafetação do Estacionamento Público ao lado do Edifício dos Paços do Concelho----
- Participação no Programa “O Preço Certo” – Apoio-----
- Programa “Anos Incríveis” – Despesa e Apoio Logístico-----
- Juventude Académica Pessegueirense – Isenção de Taxa-----
- Trabalhos de Auditoria de Procedimentos e Forense-----
- Orçamento Municipal 2022-----
- Demonstrações Financeiras Previsionais 2022-----
- Mapa de Pessoal 2022-----
- Regulamento de Apoio às Freguesias – Alteração-----

## Período de Antes da Ordem do Dia

### Resumo Diário de Tesouraria:

Em 03 de dezembro de 2021, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 3 014 161,47 (três milhões, catorze mil, cento e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos) e operações não orçamentais = € 733 553,05 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três euros e cinco cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 03 de dezembro de 2021, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 519 416,04 (quinhentos e dezanove mil, quatrocentos e dezasseis euros e quatro cêntimos).-----

Sobre a conta corrente dos fundos disponíveis, António Coutinho perguntou de que se tratava o “Serviço de Auditoria à Execução de Empreitadas”, contratado à empresa Luís Ricardo Gomes Neves dos Santos, no valor de € 4 612,50.-----

O Presidente da Câmara explicou tratar-se de um ajuste direto para a realização de uma auditoria destinada a verificar se tinham sido respeitados todos os procedimentos nas seguintes obras: Piscina Municipal, Rua da Arrôta, Estrada de Silva Escura a Dornelas e, ainda, Largo de São Mateus. Mais disse que outras obras também iriam ser auditadas e que, assim que se conhecessem os resultados, os mesmos ser-lhes-iam transmitidos.-----

### Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2021;-----
- Empreitadas – Procedimentos Lançados em 2021.-----

### Intervenções:

António Coutinho interveio para dar conta de algumas situações, começando pelo mau estado dos placards que continham apelos à prevenção do Covid-19, sendo que alguns já tinham caído e outros encontravam-se em muito mau estado. Disse considerar ser importante manter essas chamadas de atenção à população atendendo à situação atual da pandemia.-----

O Presidente da Câmara disse que os placards que estavam colocados eram do início da pandemia e apenas apelavam ao sentido de a população ficar em casa. Disse entender que os placards não tinham informação correta e que, eventualmente, poderiam vir a ser substituídos por outras informações. Disse, ainda, que os placards estavam colocados em estruturas que não pertencem ao Município. Informou ter já pedido ao proprietário das estruturas para os retirar, mas que ele ainda não o tinha feito. Por fim, disse que, quando o Município tivesse estruturas próprias, que já não faltava muito para as ter, seria colocada informação pertinente respeitando sempre as regras da DGS e do Delegado de Saúde.-----

Continuando a sua intervenção, António Coutinho alertou para a existência de buracos nas estradas, em vários locais, e perguntou se o atual executivo estava a proceder à tapagem dos mesmos.-----

O Vice-Presidente fez uso da palavra para informar que o atual executivo estava a dar continuidade ao procedimento de efetuar a reparação dessas situações, e que tinham sido feitas várias ao longo do último mês.-----

De seguida, António Coutinho alertou para o fato de haver muitas falhas de iluminação pública e que deviam chamar a atenção da EDP para que procedessem à reparação da iluminação pública em vários locais.-----

O Presidente da Câmara informou que o executivo tem reunido, várias vezes, com os responsáveis da E-REDES e que tem tido o cuidado de enviar, todas as semanas, um pedido às Juntas de Freguesia para enviarem a lista com as luminárias fundidas ou em mau estado. Aproveitou para perguntar ao Vereador quem é que tinha autorizado a colocação de uma cabine no Sobreiral, uma vez que a E-REDES transmitiu ter sido o executivo anterior a autorizar aquela colocação.-----

António Coutinho informou não ter autorizado a colocação da cabine naquele local e que apenas tinha solicitado, há vários anos, a eliminação dessa cabine, assim como tinha solicitado a eliminação de uma cabine existente na Feira Nova e outra em Vila Seca, de forma a transformá-los em PTs.-----

#### Período da Ordem do Dia

**Regimento – Alteração:** - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder às seguintes alterações ao Regimento da Câmara Municipal de forma a corrigir algumas incongruências detetadas no documento aprovado em reunião de Câmara do dia 19 de outubro de 2021:-----

#### Artigo 9º

##### Períodos das Reuniões

Onde se lê:-----

2. Na primeira reunião ordinária do mês haverá, no final da “Ordem do Dia”, um período de “Intervenção do Público”, que poderá ser alterado para o início da ordem de trabalhos.-----

Passa a ler-se:-----

2. Em cada reunião ordinária do mês haverá, no final da “Ordem do Dia”, um período de “Intervenção do Público”, que poderá ser alterado para o início da ordem de trabalhos.-----

#### Artigo 12º

##### Período de Intervenção do Público

Onde se lê:-----

1. O período de “Intervenção do Público”, a considerar na primeira reunião de Câmara de cada mês, tem a duração máxima de trinta minutos.-----

Passa a ler-se:-----

1. O período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de trinta minutos.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Associação de Colaboradores do Município – Apoio:** - Atendendo ao pedido apresentado pela Associação de Colaboradores do Município de Sever do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, no valor de € 8 372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois euros), para a realização de atividades natalícias e outras.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Desafetação do Estacionamento Público ao lado do Edifício dos Paços do Concelho: - O órgão executivo aprovou, por maioria, propor à Assembleia Municipal a desafetação do estacionamento público, localizado junto do edifício dos Paços do Concelho, e a sua afetação ao domínio privado do município, para que seja possível reservar aquele espaço para as viaturas pertencentes ao município.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Contra – António Coutinho e Almeida e Costa.-----

António Coutinho apresentou a seguinte declaração de voto: *“O estacionamento funciona há uns anos assim. Inicialmente, na sequência de uma candidatura que obrigava a que os espaços intervencionados fossem espaço público, ou seja, espaço onde o público tivesse acesso e este foi um deles. Eliminada essa fase de cumprimento das obrigações da candidatura, sempre entendi, pessoalmente, que este devia ser um espaço público com acesso do público, correndo o risco dos nossos funcionários e, mesmo nós, de termos de estacionar noutro lado. De maneira que, para quem sempre foi contra isso, contra o facto de termos aqui o estacionamento privativo, eu não tinha outra opinião que não fosse votar contra.”*-----

O Presidente da Câmara interveio para esclarecer que aquele estacionamento se destinava aos veículos identificados com o símbolo do Município, de forma a operacionalizar o funcionamento da frota.-----

Posto isto, António Coutinho referiu haver garagens suficientes para os veículos da frota.---

O Presidente da Câmara informou que muitas dessas garagens estavam a ser usadas como arquivo municipal, pelo que não cabiam lá todos os veículos.-----

Participação no Programa “O Preço Certo” – Apoio: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a cedência gratuita do autocarro municipal para transportar um grupo de munícipes a Lisboa, no passado dia 01 de dezembro de 2021, para participarem no programa “O Preço Certo” e, ainda, a despesa com a aquisição de algumas pequenas lembranças alusivas ao concelho.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Programa “Anos Incríveis” – Despesa e Apoio Logístico: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, prestar apoio logístico e autorizar a despesa correspondente à aquisição de lembranças para os participantes no projeto “Anos Incríveis”, no valor de € 200,00 (duzentos euros), no âmbito do Programa de Apoio à Parentalidade Positiva, desenvolvido pelo Município em parceria com a Associação Humanitária Mão Amiga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 5/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Juventude Académica Pessegueirense – Isenção de Taxa: - Atendendo ao pedido apresentado pela Juventude Académica Pessegueirense e respetiva informação dos serviços internos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do campo municipal, no passado dia 27 de novembro de 2021, para a realização de um jogo amigável de veteranos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Trabalhos de Auditoria de Procedimentos e Forense: - Foi, pelo Presidente da Câmara Municipal, apresentada uma proposta para da realização de uma auditoria externa de procedimentos e forense à Câmara Municipal de Sever do Vouga, no período correspondente ao último mandato autárquico de 2017-2021, com o seguinte âmbito de trabalhos:-----

a) Trabalhos de auditoria de procedimentos:-----  
Realização de auditoria à correta aplicação dos procedimentos internos da Câmara Municipal de Sever do Vouga em áreas-chave e identificação de sugestões de melhoria no sentido de prevenir a ocorrência futura de eventuais irregularidades;-----

Análise de processos e procedimentos nas áreas-chave consideradas genericamente relevantes: contratos de aquisição de bens e serviços e relações com fornecedores, contratos de empreitada, atribuição de subsídios, aquisição, alienação e gestão de património camarário, aprovisionamento.-----

- b) Trabalhos de auditoria forense:-----  
Realização de auditoria à correta aplicação dos procedimentos internos da Câmara Municipal de Sever do Vouga em áreas-chave e identificação de sugestões de melhoria no sentido de prevenir a ocorrência futura de eventuais irregularidades;-----  
Áreas-chave consideradas genericamente relevantes: contratos de aquisição de bens e serviços, contratos de empreitada, atribuição de subsídios, aquisição, alienação e gestão de património camarário, recursos humanos, processos de contraordenação, aprovisionamento.-----

O Presidente da Câmara acrescentou, à proposta originalmente enviada aos Vereadores, o seguinte:-----

- i) Considerando que fomos confrontados neste início de mandato com situações complexas, relacionadas, alegadamente, com a falta de cumprimento de procedimentos em áreas chave para a Câmara Municipal;-----
- ii) Para uma excelente organização e estruturação dos serviços é essencial conhecer com rigor os procedimentos, identificar eventuais falhas e adotar procedimentos de melhoria;
- iii) Urge identificar e corrigir eventuais irregularidades, de modo a poder prevenir os interesses do Município, evitando constrangimentos futuros e inesperados;-----
- iv) É urgente e fundamental realizar uma auditoria externa forense e de procedimentos à Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----
- v) Na sexta-feira, dia 3 de dezembro de 2021, após a apresentação da proposta de auditoria, recebemos uma comunicação do Tribunal sobre um pedido de esclarecimentos de um processo do urbanismo e uma carta da CCDR-C sobre ações desenvolvidas em área vinculada às restrições da REN, proponho que seja aditada a área de administração e ordenamento do território, à proposta de auditoria apresentada, sendo a mesma considerada como área chave na auditoria de procedimentos e na auditoria forense.-----

António Coutinho interveio para dizer que entendia que a proposta estava incompleta, uma vez que a mesma não continha termos concretos sobre custos. Acrescentou que deviam, em primeiro lugar, fazer uma consulta de preços para constar da proposta. Mais disse que a proposta devia ser mais incisiva e mais consistente. Referiu que o executivo podia, eventualmente, fazer auditorias parciais àquilo que considerassem ser necessário.-----

O Presidente da Câmara informou que, no caso da auditoria às obras, a mesma tinha sido por ajuste direto porque era algo muito menos complexo e urgia no tempo, pois não podiam continuar com as obras no estado em que estavam. Relativamente à presente proposta, afirmou que a auditoria seria, seguramente, mais complexa e ultrapassaria a verba da outra auditoria.-----

António Coutinho voltou a intervir para sugerir a retirada da proposta para ser votada numa próxima reunião depois de consultado o mercado.-----

O Presidente da Câmara aceitou colocar a sugestão do Vereador à votação do órgão executivo.-----

O Vereador Almeida e Costa fez uso da palavra para dizer que nada tinha a obstaculizar quanto a uma auditoria e que estava inteiramente de acordo, por uma questão do princípio da transparência, mas que a proposta continha fundamentos muito vagos, imprecisos e falíveis e não apresentava encargos financeiros. Questionou o Presidente da Câmara se a auditoria seria a figura jurídica adequada para o fim pretendido.-----

O Presidente da Câmara colocou à votação a proposta apresentada pelo Vereador António Coutinho para retirar este ponto da ordem do dia. A proposta foi chumbada por maioria.---

Votação: A favor – António Coutinho e Almeida e Costa; Contra – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado.-----

De seguida, o Presidente da Câmara colocou a sua proposta à votação, tendo sido aprovado, por maioria, proceder à realização de uma auditoria externa de procedimentos e forense à Câmara Municipal de Sever do Vouga, no período correspondente ao último mandato autárquico de 2017-2021, nos termos do documento apresentado.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Abstenções – António Coutinho e Almeida e Costa.-----

Orçamento Municipal 2022: - Para cumprimento do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a proposta de orçamento e as opções do plano, destinados à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da Lei acima referida. O orçamento deste município para o próximo ano económico é de € 12 000 000,00 (doze milhões de euros), estando os recursos previstos devidamente evidenciados no orçamento de receita, para aplicação e alcance dos referidos objetivos definidos no orçamento de despesa, que deve ser conjugado com os restantes documentos apensos. No documento apresentado, para além das justificações apresentadas quanto à previsão da receita e despesa, são apresentados, também, os demais documentos previsionais referidos no ponto 2.3, do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 4 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de Fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), designadamente, as Grandes Opções do Plano, com os vários projetos e ações dotadas para 2022 em € 5 664 240,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta euros), que compreende o Plano Plurianual de Investimentos com um total definido de € 4 100 000,00 (quatro milhões e cem mil euros) e o Plano de Atividades com o valor definido de € 2 750 000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil euros).--- Foi aberto um período para intervenções, tendo sido registadas as seguintes:-----

António Coutinho disse ter ficado agradavelmente surpreendido com o convite para participar, juntamente com o seu colega de partido, numa reunião de preparação do orçamento, mas que não tinha recebido os documentos previsionais provisórios que, nessa reunião, o Presidente da Câmara disse que iria enviar. Afirmou ter enviado um e-mail ao senhor Presidente a insistir no envio desses documentos para poder analisar os mesmos e apresentar os seus contributos, mas que não teve oportunidade de o fazer porque não chegou a receber o *draft* do orçamento. Mais disse que, devido a uma deficiência no funcionamento do e-mail institucional, não tinha recebido os documentos do Orçamento 2022, o que, lamentavelmente, inviabilizou que tivesse feito uma análise exaustiva ao documento. Ainda assim, disse ter verificado que o relatório estava muito bem elaborado. Referiu ter constatado, após uma análise superficial ao documento, um grande aumento das despesas correntes e das despesas de pessoal, que vão aumentar muito e nada do que está refletido no orçamento traduz a realidade daquilo que vai ser o orçamento 2022. Disse discordar, nesse aspeto, e que optaria sempre por mais investimento em detrimento das despesas correntes e das despesas de pessoal. Relativamente às obras, disse concordar com a continuidade daquelas em curso, mas criticou o facto de o orçamento perspetivar obras ou atividades para 2027 por considerar ser incorreto e que, independentemente da sua legalidade, era da opinião que deviam ser perspetivadas obras e atividades para o atual mandato. Referenciou o facto de existirem obras com cabimentação de pouco mais de mil euros, sendo que, no mandato anterior, foi tão criticado por colocar obras sem cabimentação ou com cabimentação de cinco euros e acusado de fazer cativações. Disse concordar com a continuidade desse método, pois era uma forma de perspetivar as obras que se pretendiam realizar. Ainda assim, disse considerar que, a maior parte das obras do orçamento estavam insuficientemente cabimentadas e que, dessa forma, não iriam conseguir realizar nenhuma obra a não ser as de continuidade. Disse presumir que fossem fazer o seu reforço ao longo do ano, através de alterações orçamentais e transferência de saldos. Sobre a Estratégia Local de Habitação, alertou para o facto de a mesma ter pouca cabimentação e que só poderiam iniciar aquela tarefa depois de terem a afetação do saldo do ano anterior, ou seja, iriam perder três meses, em relação ao seu avanço, quando poderiam ter avançado se tivessem cabimentado alguma verba naquela rubrica. Ainda no assunto da habitação, referiu que a verba para o projeto Just a Change era diminuta em relação àquilo que eram os custos habituais e que não era suficiente, sequer, para uma intervenção. Referenciando a rubrica do turismo, afirmou que o relatório devia ter feito referência à continuação da estratégia de turismo, que foi aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. De seguida, disse ter reparado que as obras que estavam elencadas na lista das intempéries não constavam do orçamento e que, assim que estivesse assinado o protocolo com a Secretaria de Estado das Autarquias, teriam de avançar com as obras, pois, enquanto não tivessem despesas para apresentar, não poderiam receber o contributo do Estado.-----

O Presidente da Câmara perguntou ao Diretor de Departamento se tinha alguma coisa a dizer sobre as obras referenciadas pelo Vereador.-----

O Diretor de Departamento informou que, após a assinatura do protocolo das intempéries, teria de ser feita uma alteração orçamental para incluir essas obras, embora algumas já constassem do documento.-----

Almeida e Costa pediu a disponibilização desse protocolo.-----

Tomando a palavra, o Presidente da Câmara aludiu ao facto de o executivo anterior ter assinado cedências, que iam para além do seu mandato, que o atual executivo tinha de suportar e pagar. Relativamente à Estratégia Local de Habitação, afirmou que o antigo Presidente tinha procedido à entrega de escolas desativadas, incluídas na ELH, a diversas associações e que, agora, era necessário informá-las de que teriam de as desocupar. Sobre o aumento das despesas correntes e das despesas de pessoal, afirmou que o Vereador António Coutinho não se preocupava minimamente com o aumento dos custos do Município na altura em que era presidente. Explicou que as contratações previstas eram necessárias, uma vez que o Município tinha um número insuficiente de técnicos superiores e assistentes técnicos, tendo em conta a transferência de competências para o Município, nomeadamente na área da Ação Social, na Educação e na Saúde.-----

Colocado este ponto à votação, o órgão executivo aprovou, por maioria, a proposta do Orçamento Municipal para 2022, a apresentar à Assembleia Municipal, conforme determina a legislação em vigor, para efeitos de aprovação, dela fazendo parte também o “Regulamento Municipal para a Execução Orçamental”.-----

Mais foi deliberado, apresentar a proposta do “Regulamento Municipal para a Execução Orçamental” à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Abstenções – António Coutinho e Almeida e Costa.-----

Demonstrações Financeiras Previsionais 2022: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, as demonstrações financeiras previsionais do ano de 2022, preparadas de acordo com o §17 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, pertencente ao Anexo II (a que se refere o artigo 2.º) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP); Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro (que veio alterar o DL 192/2015); e, Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas do Plano de Contas).-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Abstenções – António Coutinho e Almeida e Costa.-----

Mapa de Pessoal 2022: - Dando cumprimento às disposições contidas no artigo 28º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, foi elaborado o Mapa de Pessoal do Município para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022. Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, submeter o Mapa de Pessoal 2022 à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Regulamento de Apoio às Freguesias – Alteração: - Com vista a ajustar o regulamento de apoio às Freguesias à proposta apresentada na reunião realizada com as Juntas de Freguesia no passado dia 23 de novembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apresentar proposta das seguintes alterações ao regulamento, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação:-----

Onde se lê:-----

-----Artigo 14º-----

-----Pagamentos-----

1. Os pagamentos serão efetuados após o pedido efetuado pela freguesia e:-----

a) No caso de obras, após a realização de uma vistoria documentada por parte dos serviços técnicos da autarquia ou contra a apresentação de faturas ou auto de medição que justifiquem os trabalhos realizados.-----

b) No caso de equipamentos, material de transporte ou outras aquisições de bens e serviços, após a entrega de documento comprovativo da realização da despesa, do serviço ou da assunção do compromisso.-----

2. Em casos excecionais e devidamente justificados, poderá o Presidente da Câmara Municipal autorizar o adiantamento de verbas destinadas a satisfazer encargos relacionados com apoios aprovados.-----

Passa a ler-se:-----

-----Artigo 14º-----

-----Pagamentos-----

1. Os apoios para atividades e investimentos serão pagos até 31 de março, caso não esteja encerrado o processo referente ao ano anterior.-----
2. A Junta de Freguesia deverá apresentar relatório das atividades e investimentos realizados, os quais deverão conter o seguinte:-----
  - a) No caso de obras, após a realização de uma vistoria documentada por parte dos serviços técnicos da autarquia ou contra a apresentação de faturas ou auto de medição que justifiquem os trabalhos realizados.-----
  - b) No caso de equipamentos, material de transporte ou outras aquisições de bens e serviços, após a entrega de documento comprovativo da realização da despesa, do serviço ou da assunção do compromisso.-----
3. Em casos excecionais e devidamente justificados, poderá o Presidente da Câmara Municipal autorizar o adiantamento de verbas destinadas a satisfazer encargos relacionados com apoios aprovados.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

-----**Período destinado ao Público**-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

-----  
-----